Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 443/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ARY SANTOS DANIELETTO, QUE LIGA O BAIRRO COHAB À RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS (ATRÁS DO POSTO DE GASOLINA INOVE).

JUSTIFICATIVA:

A avenida supracitada encontra-se em estado precário, principalmente devido às chuvas que ocorreram recentemente em nosso município, inviabilizando o trânsito naquela via urbana.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de agosto de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador